

Taquari/RS, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, apresentamos proposta para Cessão Onerosa da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, conforme condições a seguir:

### **1. DO OBJETO:**

Cessão Onerosa da Folha de Pagamento dos servidores e funcionários municipais, nos seguintes termos: centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, através da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais.

### **2. PROPOSTA:**

Propomos o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), pelo período de 05 (cinco) anos.

### **3. VANTAGENS:**

- ✓ Segurança, agilidade e transparência na gestão da folha de pagamento;
- ✓ Abertura de contas correntes eletronicamente;
- ✓ Maior rede de atendimento no Estado do RS;
- ✓ Tarifa Econômica Banrisul (tarifas especiais para servidores públicos);
- ✓ Banricompras – Só cliente Banrisul tem mais de 100 mil estabelecimentos para realizar suas compras, com o mesmo cartão da conta corrente;
- ✓ Ampla rede de correspondentes bancários;
- ✓ Crédito Pessoal Consignado em Folha\*;
- ✓ Linhas de Financiamento Habitacional\*; e
- ✓ Crédito Direto ao Consumidor\*.

\* Sujeito à análise de crédito e disponível mediante assinatura de convênio.

Lembramos que, além da folha de pagamento, nesta negociação estão envolvidas outras reciprocidades que podem integrar o contrato:

- a) Centralização da Arrecadação e pagamento de Fornecedores;
- b) Emissão de Certificados Digitais;
- c) Utilização do sistema Pregão Online Banrisul;
- d) Emissão de Contracheque Eletrônico;

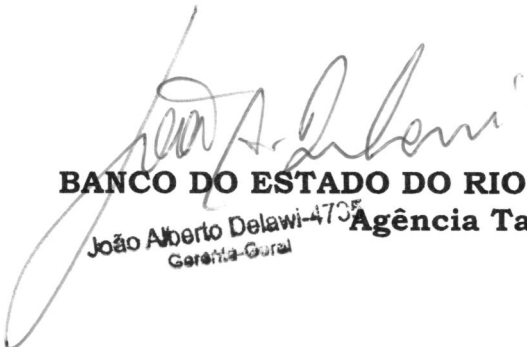
- e) Cartões BanriCard Alimentação, Gestão de Frota e Programas Sociais; e
- f) Adquirência VERO


#### 4. VALIDADE:

Esta proposta é válida por 15 (quinze) dias após sua emissão.

Permanecemos à disposição.

Cordialmente,

  
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**  
João Alberto Delawi-4705 Gerente-Geral **Agência Taquari**

  
Helena Seibel Storek-6434  
Gerente Adjunto